

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Aprova os demonstrativos financeiros e contábeis dos Contratos de Gestão Nº 001/IGAM/2016 - CBH PARÁ (atual contrato de gestão Nº 001/IGAM/2024) e Nº 001/IGAM/2022 - CBH VELHAS, referentes ao exercício financeiro de 2023.

O Plenário do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Agência Peixe Vivo em sua 18ª reunião extraordinária realizada em 20 de março de 2024, por meio de videoconferência na Plataforma Teams (link de acesso: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NGNjYTwN2MtYjY1Yi00ZmFjLWl0ZmMtZmI4Y2U1NmNmMmQy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cb523019-54f6-4658-a4f9-2b208db1eea7%22%2c%22Oid%22%3a%222c0b3058-720f-4e9c-8be5-b6eed0dbab07%22%7d), no uso das atribuições,

Considerando que a teor do artigo 19, inciso IV, alíneas b e c, do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo, compete ao Conselho de Administração examinar e aprovar os relatórios gerenciais e de atividades, com os respectivos balancetes e os demonstrativos financeiros e contábeis anuais;

Considerando o teor dos respectivos Relatórios Anuais de Gestão da Entidade Delegatária; dos Balanços Patrimoniais; Demonstrações dos Fluxos de Caixa; Demonstrações dos Resultados de Exercícios e Relatórios Gerenciais das Demonstrações Financeiras, referentes às contas dos Contratos de Gestão Nº 001/IGAM/2016-CBH PARÁ (atual contrato de gestão Nº 001/IGAM/2024) e Nº 001/IGAM/2022-CBH VELHAS, no período compreendido entre 01.01.2023 e 31.12.2023, previamente analisados;

Considerando as informações e esclarecimentos apresentados pela Gerência de Administração e Finanças da Agência Peixe Vivo e pela Contabilidade da Entidade (Conafe Contabilidade, Auditoria e Consultoria Ltda. - CNPJ 06.079.056/0001-60), na 18ª reunião extraordinária do Conselho de Administração;

Considerando o Parecer Técnico da Auditoria Independente (Reis & Reis Auditores Associados - CNPJ nº 06.997.348/0001-81), de 12 de março de 2024, bem como o Parecer do Conselho Fiscal nº 20, de 18 de março de 2024, que recomendam a aprovação das contas do exercício 2023, referentes aos Contratos de Gestão Nº 001/IGAM/2016-CBH PARÁ (atual contrato de gestão Nº 001/IGAM/2024) e Nº 001/IGAM/2022-CBH VELHAS, firmados entre a Agência Peixe Vivo e o IGAM com a interveniência dos referidos CBHs;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os relatórios gerenciais com os respectivos balancetes e os demonstrativos financeiros e contábeis dos Contratos de Gestão Nº 001/IGAM/2016-CBH PARÁ (atual contrato de gestão Nº 001/IGAM/2024) e Nº 001/IGAM/2022 VELHAS, ambos referentes ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2024.

Gustavo Henrique Costa Simões

Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo